#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# GERAIS FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS

## Assessoria da Diretoria de Qualificação e Extensão

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA DQE nº. 20/2024

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

#### COMUNICADO - RESULTADO RECURSOS - EDITAL N. 02/2024

Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado do Edital nº 02/2024

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Eunice Aparecida de Faria	P09	Deferido

Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferido o recurso quanto à classificação na vaga P09. Pontuação total: 75 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
		P01, P06, P07, P08,	
		P09, P10, P11, P12,	
		P13, P14, P15, P16,	
27/06/2024	Gustavo Henrique Faria Barra	P40, P47 e MD01	Deferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 50 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Lucas Augusto Libanio	P08 e P09	Deferido

Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida a classificação nas vagas P08 e P09. Pontuação total: 0 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E-	NOME	TIA CIA	
MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
27/06/2024	Lucas Augusto Libanio	MD01	Indeferido

## Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Candidato(a) não apresentou comprovação de experiência mínima de 12 meses, conforme exigido para a vaga de acordo com o Anexo I do edital.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indefere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Flavia Ivar de Souza	P01 e P16	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi indeferido o recurso. Conforme Barema do Anexo II, para a vaga de professor no Grupo I - Escolaridade, a pontuação não é acumulativa, sendo considerada a pontuação de maior títulação. Pontuação do Grupo II - Experiência Profissional Pronatec: 5 pontos para cada ano trabalhado, máximo 10 pontos. O período alegado pela candidata de 11/09/2017 a 18/12/2017 e comprovado documentalmente equivale a 3(três) meses, portanto, não pontua.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indefere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
		P35, P36, P40, P41,	
		P42, P43, P44, P47,	
28/06/2024	Danielle Pamela Alves	P51 e P52	Deferido

Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida a classificação nas vagas P35, P36, P40, P41, P42, P43, P44, P47, P51 e P52. Pontuação total: 55 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

28/06/2024 Daniel Goncalves Almeida P01, P16, P40 e P41 Indeferido	DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
	28/06/2024	Daniel Gonçalves Almeida	P01, P16, P40 e P41	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. O mesmo período de tempo não pode ser pontuado concomitantemente na experiência como professor e na experiência na área em que concorre (exceto docência, tutoria, monitoria e estágio), conforme Anexo II, Barema: Professor, Grupo II - Experiência Profissional.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indefere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO	
28/06/2024 Rodrigo Soares Pissolato Alvim P02 Indeferido				
	M.C. D. ' ~ 1.1	. ~	<u> </u>	

Motivo: Revisão de documentação

Justificativa: Conforme item 5 do edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhar pelo formulário virtual os documentos exigidos nos incisos I a VI do item 5.3, em atenção ao inciso III: Cópia do Diploma (**frente e verso**). Ainda, conforme item 10.5 do edital, na fase de recurso não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação ou alteração de documentos. Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não enviou a documentação comprobatória de forma completa a fim de comprovar o perfil mínimo exigido.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indefere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Victor Duarte Fioravante	MD01	Deferido parcialmente

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação na vaga MD01. Nova pontuação total: 45 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere parcialmente** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
		P05, P06, P51 e	
28/06/2024	Artur Borges Lisboa	MD01	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. Conforme Anexo II, Barema: Professor, Grupo II - Experiência Profissional: nos critérios experiência profissional e experiência profissional na área em que concorre foram atribuídas notas máximas ao(a) candidato(a). Não houve comprovação de experiência profissional em qualquer função no Pronatec. Já no Anexo II, Barema: Professor, Grupo I - Escolaridade: não é atribuída pontuação para a graduação se for requisito mínimo para concorrer à vaga.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **indefere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Juliana Hollerbach de Aguilar	P06, P07 e MD01	Deferido

Motivo: Revisão de classificação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova classificação nas vagas P06, P07 e MD01, conforme critérios de desempate item 8 do edital.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, **defere** o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
		P35, P36, P37, P39,	
		P40, P41, P42, P43,	
28/06/2024	Darilia Rafaela de Oliveira	P45, P46, P47 e P48	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indefere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇAU
28/06/2024	Rodrigo Henrique Alves	P27, P28, P30 e P45	Deferido

Motivo: Revisão de pontuação.

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 90 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeir o de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Sandra Lucia Santos	P17, P18, P19, P20, P21, P22, P23 e P24	Indeferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após a revisão da documentação enviada no ato da inscrição, verificou-se que a pontuação atribuída ao(a) candidato(a) no resultado preliminar corresponde aos documentos comprobatórios enviados. A pontuação requerida no recurso já foi atribuída ao(a) candidato(a). Os critérios de pontuação previstos no Anexo II, Barema são: na experiência na área em que concorre não é pontuada docência, tutoria, monitoria e estágio, e para a vaga de professor no Grupo I - Escolaridade, a pontuação não é acumulativa, sendo considerada a pontuação de maior títulação.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, indefere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

DATA DO E- MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/06/2024	Ana Claudia Pereira Soares	P02, P47, P50 e P52	Deferido

Motivo: Revisão de pontuação

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, foi deferida nova pontuação. Nova pontuação total: 85 pontos.

A Comissão Interna instituída pelo Ato nº 03, 16 de janeiro de 2024, e modificada pelos atos nº 12, 15 e 22, defere o recurso do(a) candidato(a) com base nos fundamentos adotados pelo edital 02/2024.

### Sílvio Rodrigues de Sousa

Presidente da Comissão Interna

#### Cristiane Simão Sadi

Coordenadora-Adjunta da Bolsa Formação Pronatec/Utramig



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Simão Sadi, Coordenador(a) Adjunto(a), em 03/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues de Sousa**, **Gerente**, em 03/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **91645451** e o código CRC **11BE33FF**.

**Referência:** Processo nº 2280.01.0000315/2023-85

SEI nº 91645451